



## CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL

**AMBITIOUS®**

**INDÚSTRIA DE CALÇADO CELITA, LDA**

Guimarães, 17 de abril de 2019

## Índice

1. Identificação da Entidade.....	3
2. Preâmbulo.....	3
3. Âmbito de Aplicação .....	4
4. Relação com Partes Interessadas .....	5
4.1. Colaboradores.....	5
4.2. Relação com Governos e Comunidades Locais .....	7
4.3. Relação com Parceiros de negócio .....	8
4.4. Relação com Concorrentes .....	9
5. Contactos de Reporte .....	9

## 1. Identificação da Entidade

<b>ORGANIZAÇÃO</b>	
<b>Designação Social</b>	Indústria de Calçado Celita, Lda.
<b>Morada</b>	Rua Cidade de Guimarães, São Torcato 187, 4800-858 - GMR
<b>Atividade</b>	Fabricação de Calçado

## 2. Preâmbulo

O presente código de ética e conduta empresarial resulta do envolvimento e dos contributos dos trabalhadores da Indústria de Calçado Celita, Lda, à frente designada por AMBITIOUS, e materializa um conjunto de princípios e normas de comportamento, com base nos valores organizacionais, com o intuito de inspirar, influenciar e orientar a atuação de todos os que nela desenvolvem a sua atividade, no âmbito da prossecução da sua missão.

Este documento tem como objetivo dar a conhecer a todas as partes interessadas da AMBITIOUS os valores e princípios que a norteiam e clarificar, junto de todos, as regras de conduta que devem orientar o exercício da sua atividade profissional, obtendo um compromisso individual e coletivo no cumprimento das mesmas.

A AMBITIOUS, consciente do seu papel, considera importante colocar a ética e a conduta como prioridade da sua estratégia e intervenção. O presente documento apresenta assim os princípios éticos e as regras de comportamento, de relacionamento e de ação, refletindo os valores, os princípios e a cultura organizacionais. Pretende-se que cada um de nós assuma o compromisso de cumprimento dos referidos princípios e normas, numa ótica de autorresponsabilização.

Este código corresponde a uma carta de direitos e deveres morais, por meio da qual a AMBITIOUS define as suas próprias responsabilidades éticas, sociais e ambientais, internas e externas e constitui um guia de conduta que visa consolidar a imagem organizacional em termos de responsabilidade, transparência, independência e rigor.

A AMBITIOUS assume, neste sentido, que apenas através de uma conduta ética e socialmente responsável é possível contribuir para o fortalecimento social e para um verdadeiro desenvolvimento sustentável.

### **3. Âmbito de Aplicação**

O código de ética e conduta empresarial aplica-se a todos os trabalhadores que desempenham funções na AMBITIOUS, independentemente do regime de contratação ou posição hierárquica, devendo observar os princípios e normas nele constantes no âmbito da sua atividade profissional.

Todos os trabalhadores devem, assim, sentir-se identificados com o código e comprometer-se à sua observância, pautando a sua atuação por comportamentos eticamente sustentados, não devendo negligenciar o impacto que as suas decisões, formas de atuação e comportamentos, por ação ou omissão, possam ter sobre todos os intervenientes.

Este código visa ainda contribuir para o reforço da cultura organizacional, promovendo uma política de responsabilidade social através da fixação, de forma objetiva e clara, de exigentes comportamentos éticos aceites e praticados por todas as partes envolvidas.

A sua adequada aplicação depende, acima de tudo, do profissionalismo, consciência e capacidade de discernimento dos trabalhadores da AMBITIOUS, em particular dos trabalhadores em exercícios de funções dirigentes, de coordenação ou chefia, que devem ter uma atuação exemplar no que respeita à aplicação e promoção dos princípios e valores estabelecidos no código e que, para além de vinculados aos princípios do código devem assumir um papel crucial na promoção e divulgação da cultura ética da organização.

O presente instrumento é complementar à promoção dos valores e das normas legais aplicáveis ao setor de atividade e das declarações internacionais de Direitos Humanos, bem como outras normas e/ou políticas internas em vigor na AMBITIOUS.

A adoção do presente código de ética e conduta constitui um dos pilares para a prevenção e mitigação do erro e do risco de fraude, pretendendo-se promover uma abordagem proativa, estruturada e orientada para a prevenção na gestão do risco de fraude, através da adoção de um conjunto de medidas proporcionais e objetivas.

#### **4. Relação com Partes Interessadas**

##### **4.1. Colaboradores**

- PARTILHA DE CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

A AMBITIOUS, atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores e promove a renovação constante de ideias e de conhecimento. Os colaboradores devem aproveitar todas as oportunidades que lhes sejam apresentadas com vista a atingir o desenvolvimento pessoal e profissional. É objetivo da AMBITIOUS proporcionar-lhes a formação e apoio necessários, de forma a alcançarem o seu pleno potencial, maximizando as suas capacidades e motivação.

- INOVAÇÃO E INICIATIVA

Novas ideias são encorajadas ativamente como meio de obter formas inovadoras e mais eficazes de atingir os objetivos empresariais.

- RESPEITO, RESPONSABILIZAÇÃO E COOPERAÇÃO

As relações com colaboradores baseiam-se no respeito pelo indivíduo. Espera-se que a relação entre os colaboradores se baseie em respeito mútuo, educação e justiça, e que os mesmos adotem princípios de cooperação, trabalho em equipa e responsabilização na busca de excelência e de realização.

▪ CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

Os colaboradores estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação de negócio a que têm acesso, nomeadamente a que respeita à AMBITIOUS, seus clientes e fornecedores, não devendo utilizar qualquer tipo de conhecimento interno para obter benefícios pessoais. É exigido aos colaboradores que protejam os bens da sociedade através utilização sensata e racional de recursos.

▪ SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é encarada como sendo um dever partilhado por todos os colaboradores e cada gestor é responsável por assegurar o exercício do mesmo na sua equipa.

▪ CONFLITO DE INTERESSES

O envolvimento em atividades que possam entrar em concorrência com as atividades da AMBITIOUS deve ser evitado e, em caso de potencial conflito de interesses, os colaboradores devem comunicar, de imediato e por escrito, ao seu superior hierárquico e ao departamento de recursos humanos.

▪ SAÚDE E SEGURANÇA

A AMBITIOUS tem como objetivo proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro a todos os colaboradores.

▪ CONSCIÊNCIA SOCIAL

A AMBITIOUS adota princípios globais definidos ao abrigo da legislação internacional e das declarações internacionais de Direitos Humanos. Não é tolerável nenhum tipo de comportamento discriminatório e promove-se a igualdade de oportunidades para todos bem como o direito à integridade moral e dignidade no local de trabalho.

- CUMPRIMENTO

É esperado o tal cumprimento das regras contidas neste código e das leis aplicáveis por parte de todos os colaboradores. O seu não cumprimento poderá ter consequências disciplinares, nos termos previstos na lei.

#### **4.2. Relação com Governos e Comunidades Locais**

- COMPORTAMENTO ÉTICO

A AMBITIOUS está obrigada a cumprir toda a legislação nacional e internacional em vigor. O código será revisto regulamente, e sempre que necessário, será atualizado, a fim de integrar todas as alterações relevantes ocorridas na legislação e quaisquer novos assuntos ou temas que se considerem merecer atenção e deverem ter orientação em termos de comportamento empresarial.

- CONSCIÊNCIA SOCIAL

As preocupações da comunidade onde a AMBITIOUS desenvolve atividade deve ser tida em consideração, nelas se incluem os interesses nacionais e locais, devendo ser dado apoio à comunidade.

- DIRETRIZ FISCAL

A AMBITIOUS cumpre todas as suas obrigações fiscais, registando e declarando todas as transações efetuadas.

- CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

A AMBITIOUS está empenha em conservar o ambiente e reconhece que os recursos devem ser utilizados de forma responsável

### 4.3. Relação com Parceiros de negócio

- FOCO NO CLIENTE

A atividade da AMBITIOUS deve ser orientada para as necessidades do mercado e consequentemente dos seus clientes, procurando sempre a sua satisfação, fornecendo-lhes um produto de acordo com as suas expectativas, através de interações simples e de crescente facilidade e comodidade para o cliente.

- INTEGRIDADE

A AMBITIOUS considera que nas relações que estabelece com os seus parceiros de negócio, agir com integridade é um requisito prévio para uma relação de sucesso a longo prazo. Espera-se que os colaboradores atuem com integridade, honestidade e transparência. Não são permitidas práticas comerciais restritivas, nem de abuso de qualquer posição de domínio no mercado.

- COMPORTAMENTO ÉTICO

Brindes ou outros benefícios de valor reduzido podem ser aceites ou oferecidos, se considerados como estando de acordo com as práticas empresariais locais. No entanto, se a natureza ou o valor do presente for excessivo e puder influenciar o resultado de uma decisão de negócio, deve ser recusado ou evitado. Se um colaborador receber algum presente, independentemente do seu valor, deve comunicar tal facto ao seu superior hierárquico e ao departamento de recursos humanos.

- TRANSPARÊNCIA

As decisões de negócios devem ser tomadas com base em critérios racionais tais como, qualidade e preços competitivos. A AMBITIOUS é uma defensora de práticas empresariais transparentes e equitativas e não tolera nenhuma forma ativa ou passiva de suborno ou corrupção.

Nenhum colaborador poderá, isoladamente ou em conjunto com terceiros, praticar qualquer ato que viole leis nacionais ou estrangeiras relativas a branqueamento de



capitais, consistindo estas nomeadamente em converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens obtidas por si ou por terceiros, direta ou indiretamente com o fim de dissimular a sua origem.

#### **4.4. Relação com Concorrentes**

- OBSERVÂNCIA DAS LEIS DA CONCORRÊNCIA

Todos os colaboradores devem promover a concorrência legal, estando obrigados a cumprir as leis da concorrência locais e internacionais aplicáveis.

- COMPORTAMENTO ÉTICO

A AMBITIOUS não se pode prejudicar de forma injustificada a reputação de qualquer concorrente, quer diretamente, quer através de insinuações.

#### **5. Contactos de Reporte**

O esclarecimento de dúvidas ou a manifestação de preocupações relacionadas com o presente código deverão ser comunicadas por escrito, dirigidas ao departamento de recursos humanos através de:

**Email:** [agostinho@ambitious-shoes.com](mailto:agostinho@ambitious-shoes.com)

**Morada:** Rua Cidade de Guimarães, Nº 187, São Torcato, 4800-858 Guimarães

Guimarães, 17 de abril de 2019

Aprovação

A Gerência,